



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 570/2022

Ofício 1219/2022

Ibitinga, 20 de setembro de 2022.

**Assunto: Responde requerimento 496/2022, da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações junto a Prefeitura Municipal e Secretaria de Desenvolvimento Social de Ibitinga a respeito da família que vive nas adjacências do lixão Municipal.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 496/2022 (Protocolo 2821/2022), **requer informações junto a Prefeitura Municipal e Secretaria de Desenvolvimento Social de Ibitinga a respeito da família que vive nas adjacências do lixão Municipal.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Renata Gisele de Oliveira Jacob a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 15 de Agosto de 2022.

**Ofício Nº 161/2022**

**Assunto: Informar**

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste encaminhar informações em relação ao Requerimento nº 496/2022 da ilustre vereadora Alliny Sartori.

- 1- É certo que todo município tem conhecimento das problemáticas existentes, e muitas iniciativas já foram aplicadas por diversas Gestões sem citar esta ou aquela, porém não foram frutíferas as iniciativas aplicadas, cada uma em sua época específica, melhorando uma ou outra situação, porém não resolvendo adequadamente a situação. Esse é um problema de todos, não só da Assistência Social, pois envolve Meio Ambiente, Saúde/Vigilância Sanitária e Habitação.
- 2- É equivocado falar que o município nunca tomou providências, pois iniciativas já foram realizadas pelos Gestores Municipais em várias gestões, porém não foram frutíferas. Várias pessoas que trabalhavam no transbordo foram contempladas com casas em Programas Sociais, e venderam seus imóveis, devido à falta de conhecimento das regras do contrato, falta de conhecimento do real valor do dinheiro, por problemas com droga dição e vítimas de golpistas, devido a não aderirem as orientações dos Técnicos Sociais que orientam a não vender os imóveis, pois é contra as regras de contratos de imóveis com fins sociais e com subsídios.

Temos a esclarecer que muitos usuários em vulnerabilidade foram contemplados em Programas Habitacionais implementados para resolver as situações de Vulnerabilidade Social Extrema que identificamos no caso em questão.

Com isso o município busca manter o cadastro do CadÚnico dessas pessoas atualizadas visando o acesso deste usuário ao Programa Federal “Auxílio Brasil”, através do qual recebem o valor de R\$ 600.00 e todos que atuam no transbordo recebem atendimento sempre que necessitam e todos conhecem o Desenvolvimento Social, entende as dificuldades e problemáticas. São disponibilizada cesta básica mensalmente, orientados a realizar o cadastro no suplemento alimentar para crianças de 06 meses a 03 anos, ofertado o Serviço de Convivência no Cras – Centro de Referência da Assistência Social para crianças, adolescente e idosos, como também o serviço do Centro dia do Idoso para integrantes dessas famílias que encaixem no perfil do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





- 3- Sim, já estávamos trabalhando no caso, antes da mídia explorar o assunto. A família em questão não se encontrava naquele lugar, eles estavam residindo no Residencial Ibitinga 3 (fato narrado pela própria moradora hoje do local) e voltaram a pouco tempo naquele local.

A senhora já havia recebido as orientações para atualização do Cadastro Único (composição familiar) para o recebimento do BPC – Benefício de Prestação Continuada, pois a mesma se encontra acamada com câncer. Foi orientada a realizar o tratamento e buscar auxílio dos medicamentos no Gacci – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer. Informo que a família recebe mensalmente a cesta básica e a mesma não quer sair do local que se encontra hoje para realização de tratamento, agravando ainda mais o seu caso.

No dia 22/08/2022 a senhora passou pela Avaliação Social na cidade de Itápolis e que no dia 14/09/2022 retornou para realização da Perícia e está aguardando o benefício.

A família foi orientada a procurar um local que agrade a senhora para que a mesma possa sair de lá, pois foi ofertado o abrigo para ela ficar, mas a mesma se recusou a ficar em abrigo e para o restante da família foi ofertado o Albergue Municipal temporariamente para que a equipe possa trabalhar a família e resgata-la a sociedade. Sendo inverídica a informação de que há mais de vinte anos estão sem nenhuma providência da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos.

  
**Renata Gisele de Oliveira Jacob**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**Ilma. Sr.<sup>a</sup>**

**Cristina Maria Kalil Arantes**

**Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga**

